

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO : 06-0059/1994 DE 1994

MATERIA LEGISLATIVA: RPF

06-0059/1994 DE 10/11/94

PROMOVENTE: VEREADOR

VICENTE VISCOME

E M E N T A:

Solicita informações do Executivo sobre plano de
alargamento da Rua Brésser.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 14:24:47

00000000581-90



ARQUIVADO EM

26/09/97

REGINA APARECIDA BARROS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 de proc.
n.º 59 de 1994

LIDO HOJE
10 NOV 1994
PRESIDENTE

REQUERIMENTO I

06 - REQ.P.(C/PROC)
06-0059/94-0

SOLICITA INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO
SOBRE PLANO DE ALARGAMENTO DA
RUA BRÉSSER.

APROVADO
PR. S.D. NTE

REQUEREMOS À DOUTA MESA, NOS TERMOS REGIMENTAIS, OUVIR DO O EGRÉGIO PLENÁRIO, SEJA OFICIADO AO EXMO. SR. PREFEITO, SOLICITANDO, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO PELO ART. 82 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- 1) HÁ UM PLANO DE ALARGAMENTO DA RUA BRÉSSER, NO BRÁS ESTABELECIDO EM LEI? FORAM AS OBRAS EXECUTADAS?
- 2) O DECRETO Nº 20.076, DE 23/08/84, REGULAMENTADOR DE PLANO DE MELHORAMENTO PÚBLICO NO BRÁS, AINDA ESTÁ EM VIGOR?
- 3) CASO NÃO ESTEJA MAIS EM VIGOR, A LEI A QUE SE REPORTA DEIXA DE TER APLICABILIDADE?
- 4) JÁ QUE AS LEIS SOBRE O ALARGAMENTO DA RUA BRÉSSER TÊM MAIS DE VINTE E CINCO (25) ANOS E O DECRETO REGULAMENTADOR MAIS DE DEZ (10) ANOS, POR QUE O EXECUTIVO NÃO OPTA UMA REVOGAÇÃO A RESPEITO DO REFERIDO ALARGAMENTO DA RUA BRÉSSER, PARA QUE OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS LÁ SITUADOS POSSAM DELES DISPOR LIVREMENTE?

O PRESENTE REQUERIMENTO TEM EM VISTA COLABORAR COM OS MORADORES DAQUELA VIA PÚBLICA, QUE DE HÁ MUITO TEMPO VÊEM SUAS PROPRIEDADES SOB A FORÇA DE LEIS INÓCUAS, UMA VEZ QUE O PLANO DE ALARGAMENTO DA RUA BRÉSSER FOI ABANDONADO.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE NOVEMBRO DE 1994.

SEÇÃO DE REVISÃO
10 NOV 1994
-DT. 10-

VICENTE VISCOME
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 2 de 1
Papel para informação, rubricado como folha n.º 59 de 1997
(a)

do processo n.º de 19..... (a)

Ao DT. 94 - Senhora Chefe:

Proposição não apreciada na legislatura anterior - artigo 275 do R.I.; arquivando-se.

27/01/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo-
A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. encerrado c/ 02 fls.
Arquivo em 26/09/97
O Furo: ALEXANDRE GÔELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção I.

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)